



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

A GESTÃO MUNICIPAL E O CONTROLE EXTERNO: TRANSIÇÃO MUNICIPAL

TRANSIÇÃO MUNICIPAL

Art. 37 da Constituição Federal:

“A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade[...].”

TRANSIÇÃO MUNICIPAL

OS ATOS DE GESTOR PÚBLICO DEVEM SER PAUTADOS PELOS SEGUINTE PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

TRANSIÇÃO MUNICIPAL

Princípios e Fundamentos

- Legalidade
- Moralidade
- Licitação
- Prestação de Contas
- Supremacia do Interesse Público
- Indisponibilidade do Patrimônio Público
- Eficiência
- Impessoalidade
- Economicidade
- Publicidade

TRANSIÇÃO MUNICIPAL

Princípios e Fundamentos

E O PRINCÍPIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

TRANSIÇÃO MUNICIPAL

Art. 70(....)

Parágrafo único. **Prestará contas** qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária”.

TRANSIÇÃO MUNICIPAL

- A prestação de Contas é **dever do gestor** e **direito** da **sociedade**
- O gestor público tem o dever de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos
- O não cumprimento do dever de prestar contas constitui **crime de responsabilidade**

TRANSIÇÃO MUNICIPAL

A QUEM PRESTAR CONTAS?

- À sociedade
- Órgãos de Controle
- Sistemas de controle interno do Poder Executivo municipal (art. 31 e 74 da CF)
- Sistema de Controle Externo (art. 31 da CF)

(O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município)

TRANSIÇÃO MUNICIPAL

CONTROLE EXTERNO

Tribunal de Contas da União (TCU)

- Compete ao TCU fiscalizar a aplicação de **quaisquer recursos federais** repassados ao DF, Estados ou **Municípios** ou a qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada.
- Essa competência não exclui a atuação dos outros órgãos de controle, a exemplo da fiscalização da Controladoria-Geral da União (CGU).

TRANSIÇÃO MUNICIPAL

CONTROLE EXTERNO

Tribunal de Contas da União (TCU)

- Compete ao TCU **julgar as contas de qualquer pessoa** física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou **administre** dinheiros, bens e valores públicos, bem como dos **responsáveis** que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte **dano ao erário**.

TRANSIÇÃO MUNICIPAL

A QUEM PRESTAR CONTAS?

À SOCIEDADE

TRANSIÇÃO MUNICIPAL

É importante para a garantia da continuidade da gestão e evitar solução de continuidade, e com base no princípio da prestação de contas, que a gestão municipal realize a transição municipal, na qual informe FORMALMENTE à nova gestão, pelo menos (recursos federais):

TRANSIÇÃO MUNICIPAL

- I – situação das transferências legais e voluntárias vigentes e pendente de prestação de contas
- II – situação das obras e outros objetos executados com recursos federais (convênios ou outros termos)
- III – Processos de prestação de contas que se encontram pendentes
- IV – transferências a serem recebidas da União e do Estado, referentes a convênios

TRANSIÇÃO MUNICIPAL

Possíveis consequências da transição municipal inadequada

- Interrupção de serviços essenciais
- Paralisação de obras e serviços contratados
- Interrupção de repasses federais (convênios e outras transferências)
- Julgamento pela irregularidade das contas
- Inadimplência do município (prejuízo à sociedade)

TRANSIÇÃO MUNICIPAL

Julgamento do gestor pelo TCU

Irregularidade das Contas

Ao julgar as contas, o TCU decidirá se são regulares, regulares com ressalva ou **irregulares**

- obrigação de o responsável, no prazo de 15 dias, provar, perante o Tribunal, o pagamento da quantia correspondente ao débito que lhe tiver sido imputado ou da multa imposta;
- título executivo suficiente para a cobrança judicial da dívida decorrente do débito ou da multa, se não recolhida no prazo;
- fundamento para a aplicação da sanção

TRANSIÇÃO MUNICIPAL

Julgamento do gestor pelo TCU

Irregularidade das Contas

São **inelegíveis** todos aqueles que tiverem suas **contas** relativas ao exercício de cargos ou funções públicas **rejeitadas por irregularidade insanável** que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecurável do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário.

OBS.: Cabe à Justiça Eleitoral declarar a inelegibilidade.

OBRIGADO

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO (SEGECEX)
Secretaria de Controle Externo do TCU em Alagoas

Claudivan da Silva Costa
Secex-AI@tcu.gov.br

